

DECRETO Nº 27 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Floresta/PE.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Floresta, a se realizar no dia 30 de junho de 2011, na Câmara Municipal de Floresta, sito à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A das 8h às 17h, com o Tema "O compromisso de Pernambuco por um envelhecimento digno".

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal desenvolverá em seus trabalhos os seguintes Eixos Estratégicos:

- I - Envelhecimento e políticas de estado: pactuar caminhos intersetoriais;
- II - Pessoa idosa: protagonista da conquista e efetivação dos seus direitos;
- III - Fortalecimento e integração dos conselhos: investir, participar, estar ao alcance, comprometer-se com a defesa dos direitos dos idosos;
- IV - diretrizes orçamentárias, plano integrado e orçamento público da união, estados, distrito federal e municípios: conhecer para exigir, exigir para incluir, fiscalizar.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Srª Janaina Correia de Souza

Art. 4º - O Regimento da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Floresta será aprovado pelos conferencistas antes do início dos trabalhos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Floresta.

10 de junho de 2011.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA